



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 610023/2024, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 610023/2024, Processo Administrativo nº 6345/2024, referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Designar Katia Adorno Monteiro Urquiza, servidora pública, matrícula nº 10.238, para atuar como Gestor do Contrato nº 610023/2024, referente ao Processo Administrativo autuado sob nº 6345/2024, sendo responsável por gerenciar administrativamente a referida carta contrato.

Art. 3º Designar Maciel Correa da Silva, servidor público, matrícula nº 10.267, para atuar como Fiscal do Contrato nº 610023/2024, referente ao Processo Administrativo autuado sob nº 6345/2024, sendo responsável pela fiscalização da referida carta contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura.

Corumbá-MS, 22 de março de 2024.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CIENTE E DE ACORDO:

Katia Adorno Monteiro Urquiza (GESTOR): _____

Maciel Correa da Silva (FISCAL): _____

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6cc2145b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>